



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Retifica a Instrução Normativa nº 02/2017.

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Instrução Normativa nº 02, de 8 de fevereiro de 2017 para:

I. Excluir o item 1 da alínea “a” do inciso IV do Art. 2º.

II. Alterar o código da função gratificada da Coordenadoria de Inclusão do Mundo do Trabalho de FG4 para FG2.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER**

Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.004345/2019-92